



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 717, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Administrador.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o §2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.011105/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 36 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Administrador, SIAPE 1124504, lotado na Biblioteca Latino - Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 717/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 26 de Julho de 2024.*